



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 302, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Agricultura Familiar do *Campus* Rio Branco Baixada do Sol, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Agricultura Familiar do *Campus* Rio Branco Baixada do Sol, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos e acadêmicos praticados no âmbito da oferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Agricultura Familiar do *Campus* Rio Branco Baixada do Sol, desde a aprovação do respectivo Projeto Pedagógico de Curso pelo Conselho Superior, por meio da Resolução nº 20/2017 CONSU/IFAC de 31 de maio de 2017, e reformulado pela Resolução CONSU/IFAC nº 175, de 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 24/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429484** e o código CRC **81EDEF2B**.